



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002533/2024  
EMISSION: 01/10/2024  
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de 02 (duas) placas em aço inox escovado; formato 60x40cm; Impressão Colorida Processo UV Digital; 04 furos 6,5mm para fixação; arte a ser fornecida.

### 2. JUSTIFICATIVA

A demanda diz respeito à intenção de marcar dois eventos comemorativos do calendário desta Fundação: ato em homenagem aos 200 Anos da Imigração Alemã no RS, marcado para 27/10; e entrega do Centro Cultural da Estação Férrea, em data a definir no mês de dezembro.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a aquisição de placas comemorativas em aço inox escovado, destinadas a celebrar e registrar dois eventos importantes: os 200 anos da imigração alemã e a inauguração do Centro Cultural da Estação Férrea. Essas placas têm como finalidade a instalação em locais de destaque, como forma de homenagear esses marcos históricos e culturais de grande relevância.

### 4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É a confecção de peças comemorativas para marcar dois eventos de grande relevância: a celebração dos 200 anos da imigração alemã e a entrega da reforma do Centro Cultural da Estação Férrea. Essas placas visam prestar homenagem à contribuição da comunidade italiana ao longo dos anos e destacar a importância cultural e histórica da Estação Férrea, consolidando seu papel como um marco patrimonial e de preservação da memória local.

### 5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais objetivos da contratação das placas são; Homenagear a imigração alemã pelo seus 200 anos da chegada, destacando sua importância histórica e cultural na região. Marcar a entrega do Centro Cultural da Estação Férrea, registrando oficialmente a reforma desse espaço, valorizando sua relevância como patrimônio local.

### 6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                                                                                                                                                    |
|-----------|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001/000   | UND  | 2,00       | 00101692 - PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX N 18 ESCOVADO, MEDINDO 60X40CM, COM 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA (CONFORME PADRÃO MUNICÍPIO). |

Dotação:Acesso: 15034 Projeto: 1563 Rubrica: 4490 51 00 000000 Desdobramento: 4490 51 03 090100 Relacionamento: / Banco:Não informado

### 7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade solicitada atende as necessidades desta Fundação.

### 8. PRAZOS DE ENTREGA

A necessidade de entrega está prevista para a data de 27 de outubro de 2024.

### 9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA FISCAL  
ELISEU DEMARI GESTOR



## **10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é o a aquisição de 02 (duas) placas em aço inox escovado; formato 60x40cm; Impressão Colorida Processo UV Digital; 04 furos 6,5 mm para fixação; arte a ser fornecida. A demanda diz respeito à intenção de marcar dois eventos comemorativos do calendário desta Fundação: ato em homenagem aos 200 Anos da Imigração Alemã no RS e a entrega da reforma do Centro Cultural da Estação Férrea.

### **10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município para 2024 de Carlos Barbosa, como se vê do item 187 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Os descritivos dos itens levam em conta os padrões de qualidade exigidos para as placas e a necessidade de padronização com outras já instaladas no município, estando as mesmas em conformidade.

3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**b)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**c)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

**d)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**e)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

**f)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**g)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**h)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

**i)** Declaração de Idoneidade;

**j)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;



## HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

## HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

### 10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

### 10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de placas em aço inox.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

**CLASSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.** – CNPJ: 18.605.962/0001-30 – Empresa que preenche os requisitos solicitados, encontrada através de pesquisa em sites de buscas.

**SETIS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** – CNPJ nº 36.616.327/0001-30 empresa que preenche os requisitos e é contratada habitual da administração municipal, já tendo fornecido produtos semelhantes.

**ANTARAH IND E COM DE ETIQUETAS LTDA.** – CNPJ nº 07.602.397/0001-30 – empresa regional que fornece placas em inox. Encontrada através de pesquisa online em motor de busca.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 4128/2023, que estabelece em seu art 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

### 10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.398,00 (mil, trezentos e noventa e oito).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4128/2023, que estabelece em seu art 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores.

### 10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de licitação para a aquisição de 02 (duas) placas de inox em aço escovado, seguindo as seguintes necessidades:

- Aquisição de 02 (duas) placas em aço inox escovado;
- Formato 60x40cm;



- Impressão Colorida Processo UV Digital;
- 04 furos 6,5 mm para fixação;
- Arte a ser fornecida.

### **10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, dessa forma, em análise à natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

### **10.9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **10.10 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

### **10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A Fundação de Cultura e Arte – PROARTE, indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari, gestor e Carlos Eduardo Prates da Silva, Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) emissão das ordens de compra

### **10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, este estudo técnico preliminar não verificou a existência de impactos ambientais relevantes.



**CARLOS BARBOSA**

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



#### **10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



## **11. TERMO DE REFERENCIA**

### **11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da contratação é a aquisição de placas comemorativas em aço inox escovado, destinadas a celebrar e registrar dois eventos importantes: os 200 anos da imigração Alemã e a inauguração do Centro Cultural da Estação Férrea. Essas placas têm como finalidade a instalação em locais de destaque, como forma de homenagear esses marcos históricos e culturais de grande relevância.

### **11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os principais objetivos da contratação das placas são; Homenagear a imigração Alemã pelo seus 200 anos da chegada, destacando sua importância histórica e cultural na região. Marcar a entrega do Centro Cultural da Estação Férrea, registrando oficialmente a reforma desse espaço, valorizando sua relevância como patrimônio local.

### **11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Por se tratar de item de grande durabilidade no seu material, impressão, aplicação e manuseio, não se vislumbra a necessidade de manutenção e ou assistência técnica.

Por outro lado, o item deverá ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, contra defeitos de fabricação, conforme dispõe o art. 26, inciso II, da Lei n.º 8.078/1990.

### **11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### **1. Declarações:**

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

#### **2. Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

#### **3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

#### **4. Qualificação econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.



### 11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá cumprir fielmente os termos e condições dispostos neste Termo de Referência.

Serão emitidos ordem de compra/nota de empenho que servirão como instrumento jurídico entre as partes envolvidas (contratante e contratada).

### 11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do serviço serão realizadas nos termos da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 4.128/2021. De modo que o recebimento do item será realizado pelo fiscal do contrato.

Caso se verifique que o item não atende aos padrões de qualidade exigidos pelo contratante, a contratada deverá prontamente substituí-los sem ônus.

### 11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de nota de empenho, após a realização do serviço e da emissão do laudo.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, nos termos do art. 62 da Lei 4.320/1964.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei 4.320/1964).

### 11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Será contratada a empresa que apresentar o menor valor global, desde que comprove posteriormente sua habilitação.

### 11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.398,00 (mil, trezentos e noventa e oito).

### 11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 15034



CARLOS BARBOSA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

| Acesso | Vinculação                     | Projeto                                                   | Despesa           | Bloqueado | Pedido   | Disponível |
|--------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------|------------|
| 15034  | 899 Outros Recursos Vinculados | 1563 REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FÉRREA | 4490 51 00 000000 | 1.398,00  | 1.398,00 | 302,00     |
|        |                                |                                                           | Total pedido      |           |          | 1.398,00   |
|        |                                |                                                           | Total disponível  |           |          | 302,00     |

01/10/2024 ÀS 16:38:43 PEDIDO AUTORIZADO POR CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/10/2024 às 16:40 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 191321 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D92A12B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 253831ca 1018